



Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

**Matrícula (CNM): 077065.2.0018670-14**

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

**CERTIFICO** que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 35.075, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula n. **077065.2.0018670-14**, passando, pois, a certificar o que segue:

**Dados do Imóvel : A fração ideal de terreno proprio e demais partes e coisa comum da edificação equivalente a 0,003757, que corresponderá ao Apartamento residencial nº 201, Tipo A, do Bloco 01, do Residencial Parque Capibaribe I, situado à Rua Vinte e Nove A, Parque Capibaribe, edificado no Lote de terras sob o número 01 (um), resultante do desmembramento da área de terras resultante do remembramento de áreas de terras desmembrada do sitio denominado Cajá, antiga Granja São Francisco de Assis, neste município, com as seguintes características:** Polígono irregular constituído de 10 lados e tem início no ponto P-1, com as coordenadas E275465 e N9114093; Deste partindo com um azimute de 90°23'42" e avançando 112,83m encontramos o ponto P-2; Deste partindo com um ângulo de 72°52'46" e avançando 29,93m encontramos o ponto P-3; Deste partindo com um ângulo de 270°0'3" e avançando 13,35m encontramos o ponto P-4; Deste partindo com um ângulo de 89°59'57" e avançando o ponto P.5; Deste partindo com um ângulo de 90°8'52" e avançando 13,86m encontramos o ponto P.6; Deste partindo com um ângulo de 270°0'0" e avançando 34,74m encontramos o ponto P.7; Deste partindo com um ângulo de 270°0'0" e avançando 26,93m encontramos o ponto P.8; Deste partindo com um ângulo de 89°46'21" e avançando 74,42m encontramos o ponto P.9; Deste partindo com um ângulo de 66°55'32" e avançando 146,25m encontramos o ponto P-10; Deste partindo com um ângulo de 113°9'54" e avançando 84,66m encontramos o ponto P-1, fechando assim o polígono, com uma área total de 156056 ha, limitando-se do ponto P-1 ao ponto P-2 com terras pertencente ao espólio de Raul de Sá (atualmente rua 29-A do Parque Capibaribe); Do ponto P.2 ao ponto P.8, com o lote nº 05; Do ponto P-8 ao ponto P-9 com o lote nº 03; Do ponto P-9 ao ponto P-10, com o lote nº 02 e do ponto P-10 ao ponto P-1, com o Engenho Constantino (atualmente Rua 34, do Parque Capibaribe);





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>

**Dados do Proprietário : Flamac e Arcon Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **14.034.982/0001-47**, com sede na Estrada de Belém, nº 901, Campo Grande na Cidade do Recife-PE; neste ato representada na forma das cláusulas sexta e sétima de seu Instrumento Particular de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - Jucepe sob o nº 26201951799, pelos seus administradores, Marcelo de Souza Luz, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.305.904-30 e portador da Carteira de Identidade nº 690.522-SSP/PE e Gerluce Caricio Varela, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE; inscrito no CPF/MF sob o nº 686.296.304-00, portadora da Carteira de Identidade nº 3.172.515-SSP/PE.

**Registro Anterior: Transcrição dos registros sob os números de ordem R-3-18.338 e R-4-18.338 e averbações Av-5 e Av-6-18.338 do Livro nº 2-A/Z, Registro Geral, as fls. 136e 262, em data de 02 de julho de 2013. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda. Of. Reg. Substº, escrevi, subscrevo e assino.**

**R.1 - 18670 - São Lourenço da Mata, 02 de julho de 2013.** Transmitente : **FLAMAC E ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **14.034.982/0001-47**, com sede na Estrada de Belém, nº 901, Campo Grande na Cidade do Recife-PE; neste ato representada na forma das cláusulas sexta e sétima de seu Instrumento Particular de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - Jucepe sob o nº 262.01951799, pelos seus administradores, Marcelo de Souza Luz, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.305.904-30 e portador da Carteira de Identidade nº 690.522-SSP/PE e Gerluce Caricio Varela, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE; inscrito no CPF/MF sob o nº 686.296.304-00, portadora da Carteira de Identidade nº 3.172.515-SSP/PE. **Adquirente : FERNANDA VALERIA DOS SANTOS VIDAL**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº **7232221 - SDS/PE** e inscrita no CPF/MF sob o nº **069.029.474-30**, residente e domiciliada na Av. Luiza Medeiros dos Santos, nº 305, Tabatinga, Camaragibe-PE. **Título** : Compra e Venda. **Forma do Título** : Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança Alienação Fiduciária Vinculada em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção Programa Carta de Credito. FGTS e programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 29 de abril de 2013, nº do contrato nº 855552632765. **Valor** : R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos no prazo de 360 meses em prestações mensais e consecutivas. Sendo o valor da primeira prestação "digo" (cem mil reais) valor sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Saldo da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$ 17.960,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais) e financiamento concedido pela Credora: R\$ 71.540,00 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais). Eu, Ivaldo Soares de Lacerda. Of. Reg. Subst, escrevi, subscrevo e assino.

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralm@gmail.com](mailto:serventiaregistralm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>

**R.2 - 18670 - São Lourenço da Mata, 02/07/2013 - Credora Fiduciária : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF, sob o nº **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador substabelecido Almir Almeida Silveira, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 1.613.900-SSP/PE e do CPF. nº 152.627.234-20, procuração lavrada às folhas 069/070, do Livro nº 2895, em 10/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as folhas 144/144v do Livro 0885 em 21/12/2011, 3º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Recife-PE, doravante designada CEF.

**Devedora Fiduciante : FERNANDA VALERIA DOS SANTOS VIDAL**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº **7232221 - SDS/PE** e do CPF nº **069.029.474-30**, residente e domiciliada na Av. Luiza Medeiros dos Santos, nº 305, Tabatinga, em Camaragibe-PE. **Construtora Fiadora : ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. **41.043.399/0001-75**, sito a Av. João de Barros 1261, Sala 101, Espinheiro, Recife-PE, neste ato representada por Gerluce Caricio Varela Vasconcelos, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade do Recife-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 686.296.304-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.172.515-SSP/PE; **Incorporadora Fiadora : FLAMAC E ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **41.043.399/0001-75**, com sede na Estrada de Belém, nº 901, Campo Grande na Cidade do Recife-PE; neste ato representada na forma das cláusulas sexta e sétima de seu Instrumento Particular de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o nº 26201951799, pelos seus administradores, Marcelo de Souza Luz, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.305.904-30 e portador da Carteira de Identidade nº 690.522-SSP/PE e Gerluce Caricio Varela Vasconcelos, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade do Recife-PE; inscrito no CPF/MF sob o nº 686.296.304-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.172.515-SSP/PE. **Título : Alienação Fiduciária. Forma do Título : Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança Alienação Fiduciária Vinculada em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção Programa Carta de Credito - FGTS e programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 29/04/2013, nº do contrato – 855552632765. Valor : R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) a serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas. Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 466,99 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Eu, Ivaldo Soares de Lacerda. Of. Reg. Substº, escrevi, subscrevo e assino.**

**Av.3 - 18670 - Nos termos do requerimento da Flamac e Arcon Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ. nº 14.034.982/0001-47, sito à Estrada de Belém, 901, Campo**





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>

**Grande, em Recife - PE, neste ato representada por Marcelo de Souza Luz, brasileiro, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 690.522-SSP-PE, e do CPF. nº 037.305.904-30 e Gerluce Carício Varela Vasconcelos, brasileira, divorciada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.172.515-SDS-PE, e do CPF. nº 686.296.304-00, datado de 02 de julho de 2014, que fica arquivado neste Cartório; Fica averbada a Construção da unidade residencial nº. 201, Bloco 01, Tipo A, componente do Empreendimento Residencial Parque Capibaribe I; **situado neste Município**, à ser construído à Rua Vinte e nove-A, composto dos seguintes cômodos: 01 (uma) sala para dois ambientes (estar e jantar); Circulação; 02 (dois) quartos sociais; 01 (um) banheiro social (BWC); Cozinha e Área de serviço; Com uma área privativa construída de 48,16m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros e dezesseis centímetros quadrados); Área comum de construção de 5,03m<sup>2</sup> (cinco metros e três centímetros quadrados); Com uma área total de construção de 53,19m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros e dezenove centímetros quadrados); Conforme Concessão de Habite-se, nº 0358/2014, datada de 12 de junho de 2014, fornecida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, que fica arquivada neste Cartório por cópia xerox. Dou Fé. São Lourenço da Mata, 10 de Julho de 2014. Protocolado sob o nº.31005. Eu, Sueli Guedes, Escrevente à digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.**

**Av.4 - 18670 - Protocolo n. 40649 - 01/10/2021 10:54:35 - TRANSPOSIÇÃO DE MATRÍCULA** : Procedo esta averbação, *ex officio* , no interesse da organização do serviço, com fundamento nos artigos 922, e artigo 923, II, ambos do Código de Normas - Provimento n. 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE), que o conteúdo desta Matrícula foi transcrito na íntegra do Livro físico de n. 02 ou de transcrição 03 (sistema registral vigente anterior a 1976), estando absolutamente em conformidade com o ato que foi praticado pelo Oficial de Registro antecessor. Dados colhidos da matrícula/transcrição **n. 18.670, do R-1-18.670 às folhas 270, do Livro de n. 2-B/A, em data de 02/07/2013 até o R-2-18.670 às folhas 270, do Livro de n. 2-B/A, datado de 02/07/2013**. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14554106**, contém a seguinte discriminação de títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.VSW09202101.02262** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 01/10/2021 . Eu, INALDA SOARES DE LACERDA SILVA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Inalda Soares de Lacerda Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_ .

**Av.5 - 18670 - Protocolo n. 40649 - 01/10/2021 10:54:35. RETIFICAÇÃO, EX OFFICIO, DE MATRÍCULA** – Procedo esta averbação, nos termos Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Pernambuco, em seus artigos 923, II e 952, III, para constar que, esta Matrícula foi aberta em duplicidade com a Matrícula **18.640**, a qual é atribuída está nova Matrícula n. **18.670**, ficando, desta forma, corrigido o erro material, sem qualquer prejuízo operacional ou a

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoSERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

terceiros. CERTIFICO que todos os dados constantes desta matrícula foram transpostos em sua integralidade. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14554106**, contém a seguinte discriminação de títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.NDQ09202101.02263 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 01/10/2021 . Eu, INALDA SOARES DE LACERDA SILVA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Inalda Soares de Lacerda Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.6 - 18670 - Protocolo n. 40649 - 01/10/2021 10:54:35. RETIFICAÇÃO, EX OFFICIO, DE REGISTRO ANTERIOR** – Procedo esta averbação, nos termos Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Pernambuco, em seus artigos 923, II e 952, III, para constar que, o registro anterior desta matrícula não é mais a matrícula **18.338** e sim **matrícula 18.368**, em virtude da Matrícula do Registro Anterior ter sido indicada erradamente, causando, em princípio, duplicidade registral, o que fica, agora, corrigido . As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 14554106**, contém a seguinte discriminação de títulos e valores: Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital** n. 0077065.LSG09202101.02264 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 01/10/2021 . Eu, INALDA SOARES DE LACERDA SILVA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_ . Eu, Inalda Soares de Lacerda Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.7 - 18670 - Protocolo n. 40971 - 26/10/2021 14:17:23 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Requerimento datado de 20/12/2019, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, conforme ofício n. **139155**, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2**, da presente Matrícula. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14661686**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,15; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital** n. 0077065.MJA09202101.00695 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 26/10/2021 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA,





Valide aqui  
este documento

escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.8 - 18670 - Protocolo n. 40971 - 26/10/2021 14:17:23 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-7** da presente Matrícula, **tornando-o sem efeito**, em razão do requerimento de **finalização** do credor fiduciário datado de **19/01/2022**. As demais cláusulas e declarações estão contidas no referido título que ficam arquivados digitalmente nos termos da Medida Provisória 2.200/2001, nesta Serventia. Guia de recolhimento **SICASE n. 14661686**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 64,33; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,15; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital n. 0077065.ZHS12202101.02375** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 21/01/2022 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente à digitei, \_\_\_\_\_. Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.9 - 18670 - Protocolo n. 43280 - 09/05/2022 13:32:44 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 268511/2022** - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 03/05/2022**, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15737227**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital n. 0077065.RTZ04202201.00157** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 10/05/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a/o digitei, \_\_\_\_\_. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.10 - 18670 - Protocolo n. 43280 - 09/05/2022 13:32:44 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, POR DECURSO DE PRAZO:** Procedo a presente averbação, nos termos dos artigos 1.091, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE); e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, do encerramento do pedido da consolidação da propriedade fiduciária, formulado pela Caixa Econômica Federal (CEF), conforme a **AV-9**, da presente Matrícula, **por decurso do prazo**, para conclusão do ato pretendido, pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



credora fiduciária, após a cientificação da credora fiduciária, em data de **11/11/2022**, na conformidade da certidão n. **30226**, datada de **11/11/2022**, expedida por esta Serventia Registral, acerca da efetivação da intimação do devedor fiduciante para o pagamento devido, de acordo com os atos praticados para essa finalidade, decorrido, pois, **o prazo legal de 120 dias**, sem o requerimento da consolidação objetivada. Guia de recolhimento **SICASE n. 15737227**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital n. 0077065.PZK12202201.01546** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 30/03/2023 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, \_\_\_\_\_, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.11 - 18670 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Requerimento datado de **24/04/2023**, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, conforme Ofício n. **366826/2023**, solicita a consolidação da propriedade do imóvel em nome do **fiduciário**, de acordo com o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 17783627**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital n. 0077065.KFI03202301.03210** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/05/2023 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, \_\_\_\_\_, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**Av.12 - 077065.2.0018670-14 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA :** Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0018670-14, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023 . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, \_\_\_\_\_.

**AV-13 - 077065.2.0018670-14 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 -**





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>

**COMUNICAÇÕES:** Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.459, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – 32, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 237-A, § 1º, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973: **DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - Para constar o registro n. R-3 e alterações nos AV-5 e AV-6, Matrícula n. 18.368, datados de 31/08/2012 e 20/12/2012, referente ao Memorial de Incorporação do **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DO RESIDENCIAL PARQUE CAPIBARIBE I**, localizado na Rua Vinte e Nove - A, bairro Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata/PE; **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** para constar que o **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DO RESIDENCIAL PARQUE CAPIBARIBE I**, localizado na Rua Vinte e Nove - A, bairro Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata/PE, foi instituído no R-4, da Matrícula n. 18.368, em data de 31/08/2012, desta Serventia Registral. Procedido pela **FLAMAC E ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 14.034.982/0001-47. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700530**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NFL12202301.02409 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 08:16:03

**AV-14 - 077065.2.0018670-14 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 - COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO:**

Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.459, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – 32, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e 237-A, § 1º, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para constar que o **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DO RESIDENCIAL PARQUE CAPIBARIBE I**, localizado na Rua Vinte e Nove - A, bairro Parque Capibaribe, em São Lourenço da Mata/PE, foi registrada sob o n. 1.727, no Livro n. 3-K Registro Auxiliar, às f. 47, em data de 31/08/2012, desta Serventia Registral. Procedido pela **FLAMAC E ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 14.034.982/0001-47. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700530**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NFI12202301.05224 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 08:15:54

**AV-15 - 077065.2.0018670-14 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA :**

Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV- 11** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralm@gmail.com](mailto:serventiaregistralm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 17783627, 19700582**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NFF12202301.08402 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 08:16:07

**AV-16 - 077065.2.0018670-14 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE :** Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **24/04/2023**, acompanhado da/s notificação/ões do/a/s devedor/es fiduciário/s, realizada/s pela **Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE**, datada de **18/05/2023, 19/05/2023 e 22/05/2023**, sob o registro n. **7.335** (resultado negativo); pelo **2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE**, datada de **05/06/2023**, sob o registro n. **494055** (resultado negativo) e pelo **Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Camaragibe/PE**, datada de **04/08/2023**, sob o registro n. **10.499** (resultado negativo), sendo procedida via publicação de **edital online** no **Diário do Registro de Imóveis Eletrônico**, edições n. **1186/2023, 1187/2023 e 1188/2023**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 97.637,10 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos ( **ITBI - I-V**) n. **10695/2024**, datada de 06/02/2024, figurando o código de barras n. **8160000019 9 52744167202 1 4030600000 3 00003411469 4**, com o valor para recolhimento de **R\$ 1.952,74 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 23/02/2024, conforme código de operação **CEF15832302240470790000470**. **EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>

de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 17783627, 19700582**, no valor total de R\$ 791,35, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 496,73; TSNR: R\$ 195,27; FERC R\$ 55,19; FERM-PJPE R\$ 5,52; FUNSEG R\$ 11,04; e ISS R\$ 27,60. Selo digital n. 0077065.NF12202301.09902 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 08:15:57

**AV-17 - 077065.2.0018670-14 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL** : Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **26/02/2024**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): [cesavfl@caixa.gov.br](mailto:cesavfl@caixa.gov.br), na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **855552632765**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700530**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NFP12202301.08888 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 08:16:13

**AV-18 - 077065.2.0018670-14 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** : Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **366826/2023**, datado de **26/02/2024**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4,

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700530**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NFN12202301.08013 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 08:16:00

**AV-19 - 077065.2.0018670-14 - Protocolo n. 46890 - 04/05/2023 10:42:07 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:** Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, caput, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 19700530**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.NFO12202301.00365 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 15/03/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente a/o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 15/03/2024 08:16:10

**CERTIFICO** que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **15 de março de 2024**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula n 077065.2.0018670-14. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, §





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQ89W-RXWEC-AEVMS-4RBER>

11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

**CERTIFICO**, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 19700530, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,23, perfazendo um total: 57,07. Selo: 0077065.NFR12202301.05658. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 15 de março de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b>
Selo: 0077065.NFR12202301.05658 Data: 15/03/2024 às 08:20:06 Consulte a autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>

